

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

CREDENCIAMENTO Nº 013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1593/2026

MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA – GO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

Fundamentação: Art. 7º, inciso I, da Instrução Normativa nº 009/2023 – TCM-GO

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Secretaria de Infraestrutura e Transporte do Município de Sítio D'Abadia – GO apresenta a necessidade de contratação de **pessoas físicas ou jurídicas para locação de máquinas e veículos de carga, com combustível, manutenção, motorista e demais encargos por conta da contratada**, visando assegurar os meios materiais e operacionais necessários ao desenvolvimento das atividades de competência da Secretaria.

1.2. A necessidade decorre da demanda por disponibilização de **máquinas pesadas, caminhões e veículos especializados**, destinados ao atendimento dos serviços de infraestrutura e transporte executados pelo Município, especialmente aqueles que demandam equipamentos com características técnicas e capacidades específicas, cuja disponibilidade é indispensável à continuidade e à adequada execução das atividades municipais.

1.3. A contratação permitirá à Administração dispor, conforme sua efetiva necessidade, de equipamentos como **caminhões caçamba, caminhão para transporte de cargas, guinchos, caminhão-pipa, escavadeira, mini escavadeira, mini carregadeira, caminhão Munck, pá carregadeira, motoniveladora, retroescavadeira, rolos compactadores e trator de esteira**, conforme quantitativos e especificações constantes dos documentos que instruem a demanda. A solicitação administrativa apresenta **15 itens**, medidos por hora ou quilômetro, conforme a natureza do serviço.

1.4. A solução mediante locação mostra-se necessária para possibilitar o atendimento das demandas da **Secretaria de Infraestrutura e Transporte** sem que o Município tenha de assumir, para os serviços objeto desta contratação, os custos operacionais atribuídos à futura contratada, uma vez que a contratação compreenderá **combustível, manutenção, motorista/operador e demais encargos necessários à execução dos serviços por conta da contratada**. Essa condição consta expressamente da solicitação que originou a demanda.

1.5. Busca-se, dessa forma, proporcionar condições para a realização de atividades relacionadas à **movimentação e transporte de materiais e cargas, escavação, carregamento, terraplenagem, nivelamento, compactação e demais serviços compatíveis com as máquinas e veículos especificados**, de acordo com as necessidades que forem apresentadas pela Administração.

1.6. A indisponibilidade dos equipamentos e veículos necessários poderá comprometer a capacidade operacional da Secretaria, ocasionando atrasos ou dificuldades na execução dos serviços de infraestrutura e transporte de responsabilidade municipal. Por essa razão, a contratação visa proporcionar **continuidade, eficiência e adequado atendimento das demandas públicas**, com disponibilização dos equipamentos conforme as necessidades administrativas.

1.7. Os serviços serão utilizados de acordo com a **demanda efetiva da Administração**, observando-se os quantitativos estimados e as condições que serão detalhadas nos instrumentos subsequentes da fase de planejamento, não significando a estimativa de consumo obrigação de utilização integral das quantidades previstas.

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente demanda a **contratação de pessoas físicas ou jurídicas para locação de máquinas e veículos de carga, com combustível, manutenção, motorista/operador e demais encargos por conta da contratada, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Transporte do Município de Sítio D'Abadia – GO.**

2.2. A contratação compreenderá a disponibilização de **máquinas, equipamentos e veículos de carga**, conforme as especificações e unidades de medição de cada item, incluindo **caminhões caçamba, caminhão para transporte de cargas, guinchos, caminhão-pipa, escavadeiras, carregadeiras, caminhão Munck, motoniveladora, retroescavadeira, rolos compactadores e trator de esteira**, de acordo com a necessidade da Administração. Os documentos de suporte apresentam **15 (quinze) itens**, com execução mensurada por **hora ou quilômetro**, conforme o serviço.

2.3. Os serviços deverão contemplar, conforme aplicável a cada item, **combustível, manutenção preventiva e corretiva, motorista ou operador habilitado e demais encargos necessários à adequada execução**, todos sob responsabilidade da futura contratada, conforme definido na demanda administrativa.

2.4. A execução ocorrerá conforme a **necessidade efetiva da Secretaria de Infraestrutura e Transporte**, respeitando os quantitativos estimados e as especificações técnicas que serão detalhadas nos documentos subsequentes da contratação.

3. QUANTIDADE

3.1. Para atendimento da necessidade apresentada pela **Secretaria de Infraestrutura e Transporte do Município de Sítio D'Abadia – GO**, foram definidos os quantitativos estimados de **máquinas e veículos de carga**, considerando a expectativa de utilização pela Administração durante o período da contratação.

3.2. Os quantitativos foram estabelecidos por item, observando-se a natureza de cada serviço e sua respectiva unidade de medição, sendo a execução mensurada em **hora** ou **quilômetro**, conforme o equipamento ou veículo. Seguintes quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Locação de caminhão caçamba basculante 6x2	Hora	500
02	Locação de caminhão caçamba basculante 6x4	Hora	500
03	Locação de caminhão toco 4x2 ou 6x2 (tipo de carga aberta ou fechada)	Km	3.000
04	Locação de escavadeira/carregadeira (PC) sobre esteiras, cabinada, potência mínima de 150 HP	Hora	150
05	Locação de guincho veicular (caminhão 3/4), caminhão 4x2, com potência mínima de 140 HP	Km	6.000
06	Locação de guincho (caminhão truck), caminhão 6x2 com potência mínima de 200 HP	Km	6.000
07	Locação de caminhão-pipa com capacidade mínima de 12 mil litros	Hora	150
08	Locação de máquinas mini escavadeira e mini carregadeira com capacidade mínima de 49 HP	Hora	150
09	Locação de caminhão com guindaste hidráulico articulado (caminhão Munck), capacidade de carga mínima de 08 toneladas, comprimento mínimo da lança de 20 metros, ângulo de giro de 360°, com cesto aéreo tipo gaiola, capacidade mínima de 200 kg e para até 2 pessoas	Hora	250
10	Locação de pá carregadeira, peso operacional mínimo de 12.000 kg, potência mínima do motor 144 HP	Hora	250
11	Locação de Motoniveladora patrol, potência mínima de 145 HP	Hora	150

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
12	Locação de retroescavadeira cabinada com carregadeira, tração mínima 4x4, potência mínima de 88 HP	Hora	150
13	Rolo compactador vibratório liso combinado (chapa e pneus), com potência mínima de 125 HP	Hora	150
14	Rolo compactador (pé de carneiro), com no mínimo 125 HP	Hora	150
15	Trator de esteira com peso operacional de no mínimo 14 toneladas, com ripper/escarificador	Hora	150

3.3. Os quantitativos acima possuem **natureza estimativa**, tendo sido definidos para dimensionar a necessidade administrativa e permitir o adequado planejamento da contratação, não representando obrigação de utilização integral pela Administração.

3.4. A utilização efetiva das quantidades dependerá das **necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Transporte**, devendo ser observados os limites estimados de cada item e as condições estabelecidas nos instrumentos subsequentes da contratação.

3.5. Considerando a própria natureza dos serviços, a quantidade efetivamente executada deverá ser apurada de acordo com a respectiva unidade de medição de cada item, especialmente por **hora efetivamente utilizada** ou **quilômetro efetivamente percorrido**, conforme aplicável.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para fins de planejamento da demanda, o **valor preliminar estimado da contratação é de R\$ 794.567,54 (setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, considerando os quantitativos previstos e os valores estimados para cada item.

4.2. A estimativa contempla os **15 (quinze) itens** necessários ao atendimento da **Secretaria de Infraestrutura e Transporte do Município de Sítio D'Abadia – GO**, conforme demonstrado abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UN.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	500	Hora	R\$ 156,52	R\$ 78.257,50
02	500	Hora	R\$ 181,67	R\$ 90.833,35
03	3.000	Km	R\$ 8,12	R\$ 24.345,00
04	150	Hora	R\$ 391,77	R\$ 58.765,20

ITEM	QUANTIDADE	UN.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
05	6.000	Km	R\$ 6,24	R\$ 37.420,20
06	6.000	Km	R\$ 14,50	R\$ 87.019,80
07	150	Hora	R\$ 197,16	R\$ 29.574,50
08	150	Hora	R\$ 207,00	R\$ 31.050,00
09	250	Hora	R\$ 183,57	R\$ 45.891,68
10	250	Hora	R\$ 320,13	R\$ 80.033,32
11	150	Hora	R\$ 322,51	R\$ 48.377,00
12	150	Hora	R\$ 221,50	R\$ 33.225,00
13	150	Hora	R\$ 179,33	R\$ 26.900,00
14	150	Hora	R\$ 361,67	R\$ 54.250,00
15	150	Hora	R\$ 457,50	R\$ 68.625,00
			VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 794.567,54

4.3. O valor acima corresponde à estimativa registrada na documentação que formaliza a solicitação, cujo **TOTAL GERAL é de R\$ 794.567,54**. A pesquisa de preços realizada em **15/09/2026** também apresenta **R\$ 794.567,54 como valor médio total** da contratação.

4.4. Os valores possuem caráter **preliminar e estimativo para fins de planejamento da contratação**, devendo a formação e consolidação dos preços ser devidamente demonstradas na etapa própria da instrução processual.

4.5. O **valor global estimado de R\$ 794.567,54** não representa obrigação de execução integral pela Administração, uma vez que os serviços serão utilizados conforme a **necessidade efetiva da Secretaria de Infraestrutura e Transporte**, observados os quantitativos estimados e as condições estabelecidas nos instrumentos da contratação.

5. PRAZO PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO

5.1. Para fins de planejamento da demanda, prevê-se que a contratação tenha **vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir da formalização do respectivo instrumento contratual, observadas as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, da regulamentação municipal aplicável e dos demais instrumentos que integrarão a contratação.

5.2. Durante o período de vigência, a prestação dos serviços ocorrerá **sob demanda**, de acordo com as necessidades da **Secretaria de Infraestrutura e Transporte do Município de Sítio D'Abadia – GO**, não havendo obrigação de utilização integral dos quantitativos estimados.

5.3. A execução de cada serviço deverá ocorrer mediante **solicitação ou autorização prévia da Administração**, na qual serão definidos, conforme a natureza do item, a máquina ou veículo solicitado, o local de execução, a quantidade estimada de horas ou quilômetros e as demais condições necessárias ao atendimento.

5.4. A futura contratada deverá disponibilizar a **máquina ou veículo, combustível, manutenção, motorista ou operador e demais encargos necessários à execução**, durante o período correspondente à demanda regularmente autorizada, sem transferência desses custos à Administração além do valor estabelecido para o respectivo serviço.

5.5. Os prazos específicos para **mobilização, disponibilização das máquinas e veículos, início do atendimento e execução de cada demanda** deverão ser definidos no **Termo de Referência**, considerando as características de cada item e as necessidades operacionais da Secretaria, evitando-se nesta fase a fixação de prazo sem suporte nos documentos que formalizaram a demanda.

5.6. A previsão de **12 (doze) meses** destina-se ao planejamento da contratação, ficando a vigência definitiva e as condições de execução sujeitas à regulamentação aplicável e ao instrumento contratual que vier a ser formalizado.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

6.1. A presente demanda é classificada como de **PRIORIDADE ALTA**, considerando a relevância dos serviços de **locação de máquinas e veículos de carga** para o atendimento das atividades desenvolvidas pela **Secretaria de Infraestrutura e Transporte do Município de Sítio D'Abadia – GO**.

6.2. A classificação decorre da necessidade de assegurar a disponibilidade de **máquinas pesadas, caminhões e veículos especializados** necessários à execução das atividades de infraestrutura e transporte, abrangendo serviços que demandem escavação, carregamento, movimentação de materiais, transporte de cargas, terraplenagem, nivelamento, compactação e demais atividades compatíveis com os equipamentos previstos na contratação.

6.3. A indisponibilidade desses equipamentos poderá prejudicar o atendimento das demandas da Secretaria, especialmente quando a execução dos serviços exigir **equipamentos ou veículos específicos que não estejam disponíveis em quantidade suficiente para atendimento imediato pela estrutura própria municipal**.

6.4. A contratação também busca proporcionar condições para que as demandas sejam atendidas com os equipamentos em condições adequadas de operação, ficando sob responsabilidade da futura contratada o fornecimento de **combustível**,

manutenção, motorista ou operador e demais encargos necessários à execução dos serviços, conforme definido na solicitação administrativa.

6.5. Dessa forma, considerando a importância dos serviços para a continuidade e eficiência das atividades da **Secretaria de Infraestrutura e Transporte**, estabelece-se para a presente demanda o seguinte grau:

GRAU DE PRIORIDADE: ALTA.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

7.1. A presente demanda possui **natureza autônoma**, não sendo identificada, nesta fase de planejamento, dependência obrigatória em relação a outra contratação específica para que seja possível realizar o objeto pretendido.

7.2. A contratação de **pessoas físicas ou jurídicas para locação de máquinas e veículos de carga, com combustível, manutenção, motorista/operador e demais encargos por conta da contratada** destina-se diretamente ao atendimento das necessidades operacionais da **Secretaria de Infraestrutura e Transporte do Município de Sítio D'Abadia – GO.**

7.3. Embora os equipamentos e veículos possam ser utilizados em atividades municipais relacionadas a **infraestrutura, transporte, manutenção de vias, movimentação de materiais, terraplenagem e demais serviços compatíveis com cada item**, essa relação operacional não caracteriza, por si só, dependência jurídica ou contratual com outros ajustes administrativos.

7.4. A execução do objeto poderá ocorrer independentemente da existência de outro contrato, uma vez que a futura contratada deverá disponibilizar os meios necessários à execução dos serviços que lhe forem regularmente demandados, incluindo **máquina ou veículo, combustível, manutenção, motorista ou operador e demais encargos previstos na contratação.**

7.5. Caso, durante a fase de planejamento ou execução, seja identificada alguma contratação correlata que possa interferir na programação ou utilização das máquinas e veículos, caberá à **Secretaria de Infraestrutura e Transporte** promover a necessária compatibilização, a fim de evitar sobreposição de serviços ou despesas.

7.6. Assim, para fins do presente **Documento de Formalização da Demanda – DFD**, fica registrada a seguinte condição:

VINCULAÇÃO/DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO: NÃO HÁ
DEPENDÊNCIA DIRETA IDENTIFICADA.

Sítio D' Abadia-GO, 17 de setembro de 2026.

VARIS FERREIRA DE JESUS

Secretária Municipal de Infraestrutura e Transporte

